

# DESPACHO

Lido no expediente da 12ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 23/04/24

-----  
Presidente



APPROVADO  
Sessão de 30/04/24  
-----  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## REQUERIMENTO Nº 75 /2024

**Ementa:** Solicita que seja feito serviços de aterro com piçarra na continuação da rua São João (trecho de estrada carroçável) que dá acesso a lateral da Creche Pedro Vitorino no Distrito de Laranjeiras do Abdias.

Srª. Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUEREM a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, para que providencie junto aos órgãos competentes da municipalidade feito serviços de aterro com piçarra na continuação da rua São João (trecho de estrada carroçável) que dá acesso a lateral da Creche Pedro Vitorino no Distrito de Laranjeiras do Abdias.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a via citada no caput tornasse, principalmente em período de inverno – devido a sua condição de solo argiloso – área de alagamento.

**Considerando** que sobre estas condições tornasse impossível que locais, bem como, aqueles que vindo da Vertente (povoado próximo), e ainda aqueles que se utilizam da mesma como sendo via de acesso pela lateral da Creche Pedro Vitorino, trafeguem com segurança.

Diante dos fatos, faz-se necessário serviços de aterro com piçarra, para que haja o escoamento das águas que ali ficam acumuladas. Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2024.

LUIZ MANOEL DA COSTA  
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

Documento assinado digitalmente

LUIZ MANOEL DA COSTA

Data: 22/04/2024 18:11:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

